

**DECRETO Nº 000102/15 de 21 de Julho de 2015**

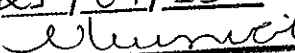
Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D102/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/07/15

Responsável: 

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 633,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas								633,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								633,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal